



*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*  
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.350, DE 30 DE JUNHO DE 2000

Torna oficial a participação do município nos Jogos Regionais, e dá outras providências.

REINALDO ALBERTO TESSARI, Prefeito do município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

*Artigo 1º* - Fica oficializada a participação do Município de Santa Cruz da Conceição, nos jogos regionais a serem realizados no período de 03 a 14 de julho do corrente ano, na cidade de Jaú.

*Parágrafo Único* - O município será representado nessas competições com uma equipe de futebol de campo masculino, categoria juvenil.

*Artigo 2º* - As despesas decorrentes da participação no referido evento, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

*Artigo 3º* - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 30 de junho de 2000.

  
REINALDO ALBERTO TESSARI  
PREFEITO MUNICIPAL.

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

  
Eunice A. Carvalho Baldin  
Secretária da Prefeitura